

Documentos de identificação oficiais com foto:

De acordo com a Portaria Detran/RO nº 2942/2012, são considerados documentos oficiais de identidade:

I – Carteira de Identidade Civil – (RG – Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador);

II - Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Permissão para Dirigir – PPD (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação)

III – Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

IV – Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica);

V- Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos;

VI- Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade.

VII – Passaporte válido.

Atenção! Os documentos constantes no rol acima deverão ser apresentados em original, dentro do prazo de validade vigente, conter fotografia (que permita a identificação adequada), assinatura do identificado, nome, filiação, data e local de nascimento, nacionalidade, número e identificação do emissor do documento, tudo para fins de confirmação do cadastro do condutor/candidato na base de dados do Estado e BINCO.

Os dados pessoais do identificado deverão estar de acordo com as alterações que tenham sido feitas (inclusão ou troca de nome, alteração na filiação ou data de nascimento e outras).